

DECRETO N° 000187/21 de 21 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 187/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 21/04/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.260,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					2.260,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					2.260,00

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Abril de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal